



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 79, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, terrenos necessários ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Florido/MG.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos V e VI da Lei Orgânica, nos termos dos artigos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, Empresa Concessionária de Serviço Público, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) pertencente ao município de CAMPO FLORIDO, conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

**DESCRIÇÃO TOPOGRAFICA DA ÁREA DE PLENO DOMÍNIO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPO FLORIDO - MG**

**PROPRIETÁRIO:** Ana Claudia Belelli

**UTILIZAÇÃO DO TERRENO:** Pleno domínio

**ÁREA TOTAL:** 14.283,00 m<sup>2</sup>

**GLEBA:** Única

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural

**COORDENADAS UTM, Datum SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W / FUSO 22K  
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E  
DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.  
ÁREA DA ETE (14.283,00 m<sup>2</sup>)**

O ponto de partida PP=MC-01 com coordenadas N=7.810.935.806 e E=755.992,084, materializado no marco de concreto MC-01; desde com azimute de 210°09'19" e distância de 600m chega-se ao vértice V1 (VÉRTICE UM), com coordenadas N=7.810.828,739 e E=755.909,850, onde tem início a descrição desta área; desde, com azimute de 178°23'08" e distância de 52,00m chega-se ao vértice V2 com coordenadas N=7.810.776,48 e E=755.911,303 com azimute de 253°30'58" e distância 95,00m chega-se ao vértice V3 com coordenadas N=7.810.749,579 e E=755.820,412. Desde, com azimute de 253°30'58" e distância de 35,00m tem-se o V4 (VERTICE QUATRO), com coordenadas N=7.810.739,627 e E=755.786,770 desde, com azimute de 015°39'12" e distância de 14,00m, tem-se o V5 (VERTICE CINCO) com coordenadas N=7.810.753,491 e E= 755.790,663; desde, com azimute de 005°59'40" e distância de 28,00m, tem-se o V6 (VERTICE SEIS), com coordenadas N=7.810.780,970



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

E=755.793,548; desde, com azimute de 353°55'03", e distância de 20,00m (vinte metros), tem-se o V7 (VERTICE SETE), com coordenadas N=7.810.801,038 e E=755.791,41; desde, com azimute de 342°28'57" e distância de 16,00m, tem-se o V8 (VERTICE OITO), com coordenadas N=7.810.816,068 e E=755.786,666; desde, com azimute de 325°56'28" e distância de 29,00m, tem-se o V9 (VERTICE NOVE), com coordenadas N=7.810.840,187 e E=755.770,362; desde, com azimute de 337°58'11" e distância de 14,00m, tem-se o V10 (VERTICE DEZ), com coordenadas N=7.810.853,290 e E=755.765,060 desde, com azimute de 349°25'09" e distância de 15,00m, tem-se o V11 (VERTICE ONZE), com coordenadas N=7.810.868,707 e E=755.762,254; desde, com azimute de 004°25'58" e distância de 51,00m, tem-se o V12 (VERTICE DOZE), com coordenadas N=7.810.918,872 e E=755.766,123; desde, com azimute de 076°40'11" e distância de 24,00m, tem-se o V13 (VERTICE TREZE), com coordenadas N=7.810.918,872 e E=755.766,123; desde, com azimute de 160°11'14" e distância de 29,00m, tem-se o V14 (VERTICE QUATORZE), com coordenadas N=7.810.896,640 e E=755.798,368; desde, com azimute de 145°12'21" e distância de 32,00m, tem-se o V15 (VERTICE QUINZE), com coordenadas N=7.810.870,643 e E=755.816,432; desde, com azimute de 116°57'32" e distância de 61,00m, tem-se o V16 (VERTICE DEZESSEIS), com coordenadas N=7.810.843,019 e E=755.870,362; desde, com azimute de 104°04'04" e distância de 39,00m tem-se o V17 (VERTICE DEZESSETE), com coordenadas N=7.810.833,619 e E=755.908,254; desde, com azimute de 161°53'01" e distância de 2,00m, tem-se novamente o V1 (VERTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16 e V17 com uma área total 14.283,00m<sup>2</sup> confrontando-se pelos vértices V1 a V4 com área remanescente do mesmo proprietário, pelos vértices V4 a V12 com a margem esquerda do Córrego Barrinha, pelos vértices V12 a V17 com a área de mata do mesmo proprietário e pelos vértices V17 a V1 com a estrada de acesso.

**DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA DE ACESSO A ETE DE CAMPO FLORIDO – MG.**

**PROPRIETÁRIO:** Ana Claudia Belelli

**UTILIZAÇÃO DO TERRENO:** Faixa de Servidão

**ÁREA TOTAL:** 2.790,00 m<sup>2</sup>

**GLEBA:** Única

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Urbano, não parcelado

**COORDENADAS UTM, Datum SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W / FUSO 22K  
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E  
DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

Esta faixa se define com 5 m de largura, sendo 2,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida V0, com coordenadas N=7.811.268,10 e E=755.851,20 foi materializado junto ao limite da cerca com a faixa de servidão da BR-262; desde, com azimute de 150°10'00" (cento e cinquenta graus, no dez minutos e nove segundos) e distância de 248,00m (duzentos e quarenta e oito metros), tem-se o no V1 (VERTICE UM), com coordenadas N= 7.811.053,626 e E= 755.973,255, onde tem início a descrição desta área; desde, com azimute de 240°27'04"



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

(duzentos e quarenta graus, vinte e sete minutos e quatro segundos) e distância de 54,00m (cinquenta e quatro metros), tem-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N= 7811027,099 e E= 755926,462; desde, com azimute de 254°02'28" (duzentos e cinquenta e quatro graus, dois minutos e vinte e oito segundos) e distância de 46,00m (quarenta e seis metros), tem-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N= 7.811.014,43 e E=755.882,158; desde, com azimute de 158°30'10" (cento e cinquenta e oito graus, trinta minutos e dez segundos) e distância de 70,00m (setenta metros) tem-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), com coordenadas N= 7810949,492 e E= 755907,734; desde, com azimute de 184°05'39" (cento e oitenta e quatro graus, cinco minutos e trinta e nove segundos) e distância de 7,00m (sete metros), tem-se o V5 (VÉRTICE CINCO), com coordenadas N= 7.810.942,227 e E= 755.907,214; desde, com azimute de 146°22'54" (cento e quarenta e seis graus, vinte e dois minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 68,00m (sessenta e oito metros), tem-se o V6 (VÉRTICE SEIS), com coordenadas N= 7.810.885,275 e E= 755.945,08; desde, com azimute de 202°24'14" (duzentos e dois graus, vinte e quatro minutos e quatorze segundos) e distância de 20,00m (vinte metros), tem-se o V7 (VÉRTICE SETE), com coordenadas N= 7.810.866,683 e E= 755.937,415; desde, com azimute de 214°37'29" (duzentos e quatorze graus, trinta e sete minutos e vinte e nove segundos) e distância de 29,00m (vinte e nove metros), tem-se o V8 (VÉRTICE OITO), com coordenadas N= 7.810.842,918 e E= 755.921,006; desde, com azimute de 224°47'09" (duzentos e vinte e quatro graus, quarenta e sete minutos e nove segundos) e distância de 16,00m (dezesseis metros), tem-se o V9 (VÉRTICE NOVE), com coordenadas N= 7.810.831,378 e E= 755.909,552; finalizando assim a descrição desta faixa de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8 e V9 com uma área total de 2.790,00m<sup>2</sup> (Dois mil setecentos e noventa metros quadrados) confrontando-se pelo vértice V1 com estrada existente, pelo vértice V9 com a área da ETE do proprietário Sra. ANA CLÁUDIA BELELLI e pelos demais vértices da faixa com área remanescente do mesmo proprietário.

## DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO EMISSÁRIO FINAL DE CAMPO FLORIDO – MG

**PROPRIETÁRIO:** Ana Claudia Belelli

**UTILIZAÇÃO DO TERRENO:** Faixa de Servidão

**ÁREA TOTAL:** 198,00 m<sup>2</sup>

**GLEBA:** Única

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Urbano, não parcelado.

**COORDENADAS UTM, Datum SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W / FUSO 22K**

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES**

**DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP, com coordenadas N=7.810.754,748 e E=755.807,364, foi materializado no marco de concreto MC-25, localizado na margem esquerda do Córrego Barrinha, no encontro com o Ribeirão Douradinho; desde, com azimute de 53°46'53" (cinquenta e três graus, quarenta e seis minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 78,00m (setenta e oito



metros), tem-se o V1 (VERTICE UM), com coordenadas N=7.810.749,561 e E=755.820,349, onde tem início a descrição desta área; desde, com azimute de 89°09'00" (oitenta e nove graus, nove minutos) e distância de 66,0m (sessenta e seis metros), tem-se o V2 (VÉRTICE DOIS), com coordenadas N=7.810682.63 E=755.820.53; finalizando assim a descrição desta faixa de vértices V1, V2 com uma área total de 198,00m<sup>2</sup> (Cento e noventa e oito metros quadrados) confrontando- se por todos os lados com área remanescente do mesmo proprietário.

**DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE CAMPO FLORIDO - MG**

**PROPRIETÁRIO:** Jair Davanço e sua mulher Cleuza Aparecida de Castro Davanço

**UTILIZAÇÃO DO TERRENO:** Faixa de Servidão

**ÁREA TOTAL:** 2.480,50m<sup>2</sup>

**GLEBA:** 01

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural

**DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W**

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.811.480,0796 e E=755.314,3806, seguindo com azimute de 116°24'53" e distância de 3,79m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.811.478,3925 e E=755.317,7770. Deste com azimute de 168°41'56" e distância de 11,65m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.811.466,9657 e E=755.320,0606. Deste com azimute de 168°41'56" e distância de 22,58m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.811.444,8244 e E=755.324,4853. Deste com azimute de 146°59'27" e distância de 41,54m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.811.409,9908 e E=755.347,1145. Deste com azimute de 139°16'17" e distância de 38,17m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.811.381,0644 e E=755.372,0204. Deste com azimute de 65°32'08" e distância de 30,31m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.811.393,6166 e E=755.399,6092. Deste com azimute de 124°43'59" e distância de 56,23m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.811.361,5811 e E=755.445,8173. Deste com azimute de 141°44'31" e distância de 62,25m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.811.312,6983 e E=755.484,3645. Deste com azimute de 145°23'03" e distância de 74,77m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.811.251,1643 e E=755.526,8390. Deste com azimute de 150°26'31" e distância de 70,74m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.811.189,6342 e E=755.561,7333. Deste com azimute de 142°54'40" e distância de 75,06m chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.811.129,7609 e E=755.606,9967. Deste com azimute de 137°25'43" e distância de 75,82m chega-se ao vértice P13 com coordenadas N=7.811.073,9215 e E=755.658,2920. Deste com azimute de 138°31'02" e distância de 64,54m chega-se ao vértice P14 com coordenadas N=7.811.025,5680 e E=755.701,0457. Deste com azimute de 115°24'03" e distância de 50,09m chega-se ao vértice P15 com coordenadas N=7.811.004,0833 e E=755.746,2905. Deste com azimute de 178°31'45" e distância de 67,37m chega-se ao vértice P16 com coordenadas N=7.810.936,7354 e E=755.748,0199. Deste com azimute de 178°20'59" e distância de 73,51m chega-se ao vértice P17 com coordenadas N=7.810.863,2549 e E=755.750,1370. Deste com



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

azimute de 82°02'33" e distância de 7,96m chega-se ao vértice P18 com coordenadas N=7.810.864,3575 e E=755.758,0247. Deste com azimute de 172°14'19" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P19 com coordenadas N=7.810.861,3850 e E=755.758,4298. Deste com azimute de 262°02'33" e distância de 11,30m chega-se ao vértice P20 com coordenadas N=7.810.859,8201 e E=755.747,2347. Deste com azimute de 358°20'59" e distância de 76,87m chega-se ao vértice P21 com coordenadas N=7.810.936,6537 e E=755.745,0210. Deste com azimute de 358°31'45" e distância de 65,53m chega-se ao vértice P22 com coordenadas N=7.811.002,1639 e E=755.743,3388. Deste com azimute de 295°24'03" e distância de 48,86m chega-se ao vértice P23 com coordenadas N=7.811.023,1211 e E=755.699,2047. Deste com azimute de 318°31'02" e distância de 65,13m chega-se ao vértice P24 com coordenadas N=7.811.071,9130 e E=755.656,0634. Deste com azimute de 317°25'43" e distância de 75,94m chega-se ao vértice P25 com coordenadas N=7.811.127,8372 e E=755.604,6902. Deste com azimute de 322°54'40" e distância de 75,40m chega-se ao vértice P26 com coordenadas N=7.811.187,9826 e E=755.559,2211. Deste com azimute de 330°26'31" e distância de 70,80m chega-se ao vértice P27 com coordenadas N=7.811.249,5691 e E=755.524,2947. Deste com azimute de 325°23'03" e distância de 74,54m chega-se ao vértice P28 com coordenadas N=7.811.310,9156 e E=755.481,9498. Deste com azimute de 321°44'31" e distância de 61,71m chega-se ao vértice P29 com coordenadas N=7.811.359,3712 e E=755.443,7394. Deste com azimute de 304°43'59" e distância de 54,07m chega-se ao vértice P30 com coordenadas N=7.811.390,1802 e E=755.399,3004. Deste com azimute de 245°32'08" e distância de 30,86m chega-se ao vértice P31 com coordenadas N=7.811.377,4021 e E=755.371,2150. Deste com azimute de 319°16'17" e distância de 40,62m chega-se ao vértice P32 com coordenadas N=7.811.408,1868 e E=755.344,7090. Deste com azimute de 326°59'27" e distância de 42,32m chega-se ao vértice P33 com coordenadas N=7.811.443,6724 e E=755.321,6562. Deste com azimute de 348°41'56" e distância de 23,15m chega-se ao vértice P34 com coordenadas N=7.811.466,3778 e E=755.317,1188. Deste com azimute de 348°41'56" e distância de 13,97m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro.

## **DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE CAMPO FLORIDO – MG**

**PROPRIETÁRIO:** Sivaldo dos Reis Caitano de Freitas e sua mulher Dinalva Silva de Almeida Freitas e Outros

**UTILIZAÇÃO DO TERRENO:** Faixa de Servidão

**ÁREA TOTAL:** 1.742,25m<sup>2</sup>

**GLEBA:** 02

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural

**DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W**

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E**

**DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.812.049,4801 e E=755.052,9122, seguindo com azimute de 158°07'06" e distância de 22,36m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.812.028,7305



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

e E=755.061,2458. Deste com azimute de 159°26'52" e distância de 71,83m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.811.961,4737 e E=755.086,4620. Deste com azimute de 152°19'42" e distância de 65,43m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.811.903,5298 e E=755.116,8465. Deste com azimute de 156°24'04" e distância de 14,41m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.811.890,3216 e E=755.122,6167. Deste com azimute de 156°24'04" e distância de 54,92m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.811.839,9969 e E=755.144,6017. Deste com azimute de 162°39'40" e distância de 72,83m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.811.770,4744 e E=755.166,3072. Deste com azimute de 158°46'57" e distância de 51,44m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.811.722,5252 e E=755.184,9223. Deste com azimute de 176°14'36" e distância de 64,94m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.811.657,7215 e E=755.189,1775. Deste com azimute de 141°54'40" e distância de 71,20m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.811.601,6804 e E=755.233,1017. Deste com azimute de 141°54'40" e distância de 7,93m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.811.595,4397 e E=755.237,9931. Deste com azimute de 117°01'38" e distância de 71,96m chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.811.562,7379 e E=755.302,0987. Deste com azimute de 151°30'36" e distância de 13,50m chega-se ao vértice P13 com coordenadas N=7.811.550,8702 e E=755.308,5397. Deste com azimute de 297°07'45" e distância de 5,31m chega-se ao vértice P14 com coordenadas N=7.811.553,2928 e E=755.303,8115. Deste com azimute de 331°30'36" e distância de 8,19m chega-se ao vértice P15 com coordenadas N=7.811.560,4886 e E=755.299,9061. Deste com azimute de 297°01'38" e distância de 71,70m chega-se ao vértice P16 com coordenadas N=7.811.593,0681 e E=755.236,0402. Deste com azimute de 321°54'40" e distância de 8,59m chega-se ao vértice P17 com coordenadas N=7.811.599,8298 e E=755.230,7406. Deste com azimute de 321°54'40" e distância de 72,13m chega-se ao vértice P18 com coordenadas N=7.811.656,6003 e E=755.186,2447. Deste com azimute de 356°14'36" e distância de 65,41m chega-se ao vértice P19 com coordenadas N=7.811.721,8689 e E=755.181,9590. Deste com azimute de 338°46'57" e distância de 51,08m chega-se ao vértice P20 com coordenadas N=7.811.769,4833 e E=755.163,4738. Deste com azimute de 342°39'40" e distância de 72,77m chega-se ao vértice P21 com coordenadas N=7.811.838,9463 e E=755.141,7869. Deste com azimute de 336°24'04" e distância de 54,75m chega-se ao vértice P22 com coordenadas N=7.811.889,1206 e E=755.119,8676. Deste com azimute de 336°24'04" e distância de 14,31m chega-se ao vértice P23 com coordenadas N=7.811.902,2311 e E=755.114,1401. Deste com azimute de 332°19'42" e distância de 65,51m chega-se ao vértice P24 com coordenadas N=7.811.960,2458 e E=755.083,7184. Deste com azimute de 339°26'52" e distância de 71,98m chega-se ao vértice P25 com coordenadas N=7.812.027,6448 e E=755.058,4489. Deste com azimute de 338°07'06" e distância de 22,33m chega-se ao vértice P26 com coordenadas N=7.812.048,3697 e E=755.050,1253. Deste com azimute de 68°16'34" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro.

**DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE CAMPO FLORIDO – MG**

**PROPRIETÁRIO:** Vicente Batista Borges e sua mulher Rosa Maria de Castro Guimarães Borges e Outros

**UTILIZAÇÃO DO TERRENO:** Faixa de Servidão

**ÁREA TOTAL:** 2.452,69m<sup>2</sup>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**GLEBA: 03**

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural**

**DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W**

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.812.752,5605 e E=754.662,5692, seguindo com azimute 170°37'29" e distância de 9,54m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.812.743,1434 e E=754.664,1241. Deste com azimute de 123°45'42" e distância de 79,47m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.812.698,9801 e E=754.730,1898. Deste com azimute de 140°25'49" e distância de 79,42m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.812.637,7600 e E=754.780,7810. Deste com azimute de 146°23'17" e distância de 65,28m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.812.583,3952 e E=754.816,9174. Deste com azimute de 147°50'04" e distância de 67,20m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.812.526,5109 e E=754.852,6918. Deste com azimute de 152°09'07" e distância de 28,01m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.812.501,7410 e E=754.865,7781. Deste com azimute de 156°00'43" e distância de 78,27m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.812.430,2329 e E=754.897,5978. Deste com azimute de 156°55'28" e distância de 79,52m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.812.357,0788 e E=754.928,7637. Deste com azimute de 158°28'16" e distância de 79,11m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.812.283,4927 e E=754.957,7929. Deste com azimute de 161°13'02" e distância de 77,57m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.812.210,0567 e E=754.982,7681. Deste com azimute de 159°39'46" e distância de 78,04m chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.812.136,8787 e E=755.009,8913. Deste com azimute de 146°30'41" e distância de 50,88m chega-se ao vértice P13 com coordenadas N=7.812.094,4444 e E=755.037,9659. Deste com azimute de 161°57'04" e distância de 43,21m chega-se ao vértice P14 com coordenadas N=7.812.053,3613 e E=755.051,3535. Deste com azimute de 158°07'06" e distância de 4,09m chega-se ao vértice P15 com coordenadas N=7.812.049,5682 e E=755.052,8768. Deste com azimute de 243°57'40" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P16 com coordenadas N=7.812.048,2478 e E=755.050,1742. Deste com azimute de 338°07'06" e distância de 4,41m chega-se ao vértice P17 com coordenadas N=7.812.052,3363 e E=755.048,5322. Deste com azimute de 341°57'04" e distância de 42,90m chega-se ao vértice P18 com coordenadas N=7.812.093,1282 e E=755.035,2395. Deste com azimute de 326°30'41" e distância de 50,82m chega-se ao vértice P19 com coordenadas N=7.812.135,5118 e E=755.007,1985. Deste com azimute de 339°39'46" e distância de 78,43m chega-se ao vértice P20 com coordenadas N=7.812.209,0523 e E=754.979,9409. Deste com azimute de 341°13'02" e distância de 77,54m chega-se ao vértice P21 com coordenadas N=7.812.282,4587 e E=754.954,9758. Deste com azimute de 338°28'16" e distância de 78,99m chega-se ao vértice P22 com coordenadas N=7.812.355,9402 e E=754.925,9878. Deste com azimute de 336°55'28" e distância de 79,45m chega-se ao vértice P23 com coordenadas N=7.812.429,0351 e E=754.894,8472. Deste com azimute de 336°00'43" e distância de 78,14m chega-se ao vértice P24 com coordenadas N=7.812.500,4290 e E=754.863,0783. Deste com azimute de 332°09'07" e distância de 27,80m chega-se ao vértice P25 com coordenadas N=7.812.525,0095 e E=754.850,0920. Deste com azimute de 327°50'04" e distância de 67,05m chega-se ao vértice P26 com coordenadas N=7.812.581,7660 e E=754.814,3980. Deste com azimute de 326°23'17" e distância de 65,09m



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

chega-se ao vértice P27 com coordenadas N=7.812.635,9693 e E=754.778,3690. Deste com azimute de 320°25'49" e distância de 78,82m chega-se ao vértice P28 com coordenadas N=7.812.696,7303 e E=754.728,1572. Deste com azimute de 303°45'42" e distância de 79,36m chega-se ao vértice P29 com coordenadas N=7.812.740,8350 e E=754.662,1791. Deste com azimute de 279°58'27" e distância de 2,34m chega-se ao vértice P30 com coordenadas N=7.812.741,2410 e E=754.659,8706. Deste com azimute de 13°24'34" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P31 com coordenadas N=7.812.744,1644 e E=754.660,5676. Deste com azimute de 99°58'27" e distância de 0,36m chega-se ao vértice P32 com coordenadas N=7.812.744,1015 e E=754.660,9253. Deste com azimute de 350°37'29" e distância de 0,94m chega-se ao vértice P33 com coordenadas N=7.812.745,0252 e E=754.660,7728. Deste com azimute de 13°24'34" e distância de 7,75m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º As áreas de terreno caracterizadas e descritas no artigo anterior são necessárias ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de CAMPO FLORIDO/MG, pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

Art. 3.º O Município de CAMPO FLORIDO, Estado de Minas Gerais, autoriza a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio, bem como a constituição de servidão, dos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto nº 11 de 24 de janeiro de 2023.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de junho de 2023; 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E0F-BC81-6EC6-300C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 21/06/2023 16:51:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4E0F-BC81-6EC6-300C>